



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 431/GAB/PROC
2017.

Lapa, 30 de Novembro de

Senhor Presidente:

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, em seu artigo 66, Parágrafo único, dirijo-me a essa Casa de Leis a fim de solicitar licença para viagem a Países do MERCOSUL, no período entre 07 e 10/12 próximo vindouro.

Na certeza de sua atenção, subscrevo-me,

Cordialmente


Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Lapa

Código Verificador do Processo: P4K9

Protocolo 1147/2017 01/12/2017

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI - PREFEITO MUNICIPAL

Ofício

INES BERNADETE ROMANOSKI DO VALE

13:36:16

ILMO. SR.
ARTHUR BASTIAN VIDAL
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
NESTA